RESOLUÇÃO DE MESA Nº 94, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Estabelece turno único da Câmara de Vereadores durante o período de recesso parlamentares.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no inciso II, do artigo 14, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- Que a Câmara de Vereadores entra em recesso parlamentar no dia 18 de julho de 2023 e, por consequência, não são realizadas sessões plenárias ordinárias neste período;
- Que no período de recesso as atividades administrativas da Câmara ficam reduzidas.

Promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO DE MESA:

Art. 1º Fica estabelecido turno único de quatro horas diárias no âmbito da Câmara de Vereadores, a ser cumprido das 8h às 12h, no período de 18 de julho a 31 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 18 de julho de 2023.

Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 17 de julho de 2023.

Ver. Ederson José Fucilini
Presidente

Ver. Mauricio Duarte da Silva
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Vera. Glades de Fátima Vaz Bertollo
Secretária

Câmara de Vereadores
Santo Augusto RS
PUBLICADO
AFIXADO em: 17/07/23
RETIRADO em: __/__/__